

O esforço final

E obrigação de quantos integram a CPI do Orçamento impedir que ela se compromeça em clima de desarmonia e disputas internas, agora que está no apagar das luzes de seus trabalhos. Ninguém ignora como serão fortes as pressões desencadeadas, vindas de direções diversas, para que sobrevenham *condenações* ou *absolvições* — estas últimas, sobretudo. Os ânimos já se exaltaram, determinando mesmo que se cancelasse reunião que se realizaria na tarde de terça-feira. O relatório do coordenador de uma das subcomissões, senador José Paulo Bisol, personalidade controvertida, está sendo contestado antes mesmo de ser conhecido. "Bisol está fazendo juízo de valor sobre cada um dos investigados", protesta o senador Pedro Teixeira (PP-DF), adiantando seu descontentamento. Enquanto isso, "tropas de choque" circulam pelos corredores do prédio do Congresso para, pela pressão, fazer a defesa de parlamentares cujos nomes se supõe incluídos no relatório final, com proposta de cassação de mandato.

Prova de que o choque entre duas concepções do que seja o mandato popular está aí: a Câmara aprovou por unanimidade projeto de decreto legislativo apresentado pelo deputado José Dirceu (PT-SP), visando a eliminar a possibilidade de parlamentares renunciarem para evitar a cassação de seu mandato. Pelo texto em questão, que segue agora para o Se-

nado, ficam suspensos os efeitos da renúncia de senadores e deputados que estiverem sob investigação ou tiverem processo de cassação sob exame. Salvo melhor juízo, a renúncia ao mandato eletivo é direito amparado pela Constituição. Ela não permite a apresentação de emenda para abolir direitos e garantias individuais (artigo 60, parágrafo 4º, inciso IV). Logo, não deveria acolher decreto legislativo que suprimisse qualquer um desses direitos — o de renunciar, por exemplo. Que é que acontecerá se algum dos que se julgarem prejudicados bater às portas da Justiça? O Congresso não se pode permitir o espetáculo de contendas e dissensões violentas, que ganham manchetes para noticiar que o deputado José Lourenço quer distribuir tapas e o senador Pedro Teixeira berra que um funcionário da CPI é agente da CUT. Está certo o senador Jarbas Passarinho quando manifesta esperança de que os plenários das duas Casas do Congresso cassem os envolvidos na manipulação de verbas do Orçamento.

O corporativismo não pode falar por último e mais alto. Contra esse falso espírito de solidariedade, ele afirma: "A sociedade saberá reagir se prevalecer o corporativismo". Mas, para tanto, é indispensável que a CPI do Orçamen-



O ESTADO DE S. PAULO

to se faça respeitar. Que encerre seus trabalhos em clima de ordem, que não se coloque acima da lei, que saiba amortecer as tensões que a acometem, que dê exemplos de isenção, que não permita a seus integrantes se gladiar.

O ânimo de punir, porém, sejam quais forem as boas intenções que lhe dêem vida, não pode justificar excessos contra a Constituição e as leis. É que, se os houver, deles se valerão os que forem por eles atingidos para

acabar escapando ao castigo de que se tornaram merecedores. Quanto mais se mexe em denúncias e pistas, mais se descobre. Um dos últimos achados da CPI é a suspeita robusta de que deputados e senadores que dominaram nos últimos cinco anos a Comissão Mista de Orçamento podem ter efetuado a colegas pagamentos para ser indicados relatores de ministérios e órgãos privilegiados com maior volume de recursos na Lei de Meios.

Tudo isso serve apenas para aumentar a responsabilidade de quem, concluidas as investigações, deve elaborar o relatório final que permita, por sua isenção, apanhar quantos tiveram atentado contra o decoro parlamentar ou se locupletado com vantagens do ilícito. De nada serve aos propósitos mais altos de ga-

rantir o cumprimento da lei na punição dos culpados facilitar vazamentos de qualquer espécie. Um exemplo: o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) baixou na Prodasen, onde se imprimem relatórios das Subcomissões, empenhado em colher uma informação. Certo de que se saíra bem no depoimento que prestou à CPI, ouvira dizer que seu nome está relacionado entre os daqueles que poderiam ser cassados. Seguiu-se um tumulto sem nome. Quem se beneficiará disso?

As pressões e o clima tenso que dominam a CPI do Orçamento podem acabar por prejudicá-la

Nada disso abona a CPI; só lhe desserve e, quando se trata de diminuí-la, quem colhe vantagens são os que ela recomendará que sejam punidos. Eles podem agir diretamente. Se não agirem abertamente, será difícil impedir que, sob tensões e dissensões, tenham aliados dispostos a ajudá-los na reta final do esforço que se realizou para apurar tantas irregularidades.

Falta pouco. O que resta é seguir em frente, com cautela e disposição de bem cumprir a missão recebida. Dentro da lei, pela lei — esse lema a adotar e seguir pelos integrantes da CPI do Orçamento, sob o estímulo conferido pela certeza de que a sociedade prêmiará a conduta de cada um e de todos.